ATA DA 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025, EM CARÁTER SOLENE PARA ENTREGA DE CERTIFICADOS DE VOTOS DE APLAUSO PARA O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/PE DR. MARCOS OMENA E PARA O SENHOR SIVALDO RODRIGUES ALBINO E SUA EQUIPE, PELO EXCELENTE SUCESSO NA REALIZAÇÃO DO 33º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS-FIG, OCORRIDO ENTRE OS DIAS 10 E 28 DE JULHO DE 2025.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250825130417.pdf
assinado por: idUser 231

Aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10:30 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a terceira (3.ª) Reunião do 2.º (Segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns em caráter solene para entrega de certificados de Votos de Aplauso para o Delegado de Polícia Civil/PE Dr. Marcos Omena e para o Senhor Sivaldo Rodrigues Albino e sua equipe, pelo excelente sucesso na realização do 33º Festival de Inverno de Garanhuns-FIG, ocorrido entre os dias 10 e 28 de julho de 2025, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado, excepcionalmente, pelo Vereador Matheus Santos Martins de Araújo e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.º e 2.ª Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Ruber Ivo Neto, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Fernando Alves de Brito, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé um trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Marcos César Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Em seguida, o Senhor Presidente voltou a informar que as Reuniões Ordinárias estão sendo realizadas na Sala das Comissões, enquanto o Plenário passa por reformas. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Senhor Marcos Omena e a Senhora Sandra Albino, Secretária Municipal de Cultura, representando o Senhor Sivaldo Albino para compor o Dispositivo de Honra da Sala das Comissões. Em seguida, foi convidado o autor do Requerimento, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, para fazer a entrega do Certificado de Votos de Aplauso ao Senhor Marcos Omena, Delegado da 18ª Seccional de Polícia Civil de Garanhuns/PE. Da Tribuna da Sala das Comissões, passou a fazer uso da palavra Senhor Marcos Omena, que saudou a

todos e disse que é uma surpresa muito positiva. Afirmou que está bastante feliz, pois é mais um reconhecimento em sua carreira. Destacou o combate à criminalidade e a redução desses índices no Município de Garanhuns. Ressaltou que essa Cidade está há mais de 30 (trinta) dias sem ocorrer homicídios, o que não é um fato isolado, pois isso já ocorreu no ano de 2023. Prosseguindo, Delegado Marcos Omena agradeceu as parcerias com a Polícias Militar, Civil, Rodoviária Federal, Poder Executivo Municipal e, em especial, à Guarda Civil de Garanhuns, sem os quais o êxito na diminuição desses números seria inviável. Comunicou a todos que por forças superiores está deixando a Cidade de Garanhuns e assumindo a Cidade de São João, portanto, é mais um ciclo que se encerra e outro que se inicia em sua vida. Por fim, agradeceu ao Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, por essa homenagem; à sua equipe de policiais civis, pela enorme dedicação; à Prefeitura Municipal de Garanhuns, pelo apoio incondicional; e, principalmente, à sua esposa, pela paciência. Neste momento, foi convidado para fazer uso da palavra, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Da Tribuna da Sala das Comissões, saudou a todos e disse que será breve. Em primeiro lugar, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, disse que é uma honra fazer essa homenagem, pois o Senhor Marcos Omena realizou com excelência suas funções. Em segundo lugar e para encerrar sua fala, agradeceu o apoio de seus pares neste Requerimento. Neste instante, foi convidado Vereador Alcindo de Melo Correia, autor do Requerimento que concede o Certificado de Votos de Aplauso para fazer a sua entrega à Senhora Sandra Albino, à qual está representando o Senhor Sivaldo Albino, Prefeito da Cidade de Garanhuns/PE. Da Tribuna da Sala das Comissões, passou a fazer uso da palavra Senhora Sandra Albino que iniciou sua fala saudando a todos. Agradeceu, imensamente, ao Vereador Alcindo de Melo Correia por essa belíssima homenagem. Disse que o Festival de Inverno de Garanhuns é um evento que desenvolve econômica e culturalmente esse Município. Informou que durante o FIG cerca de 2 (dois) milhões de turistas passaram por aqui, deixando uma receita na ordem de mais de R$ [redacted]s milhões de reais). Foram dezenas de atrações, em diversos polos. Continuando, à Senhora Sandra Albino agradeceu o apoio do Corpo de Bombeiros Militar, às Polícias Militar e Civil, do Estado de Pernambuco, e à Guarda Civil Municipal, pelo bom funcionamento do evento. Agradeceu ainda, ao Governo do Estado, aos patrocinadores, e, em especial, aos Deputados Federais Felipe Carreras e Carlos Veras, bem como ao Deputado Estadual Cayo Albino, à sua equipe e o Poder Executivo Municipal. Por fim, disse que o FIG-2025 foi um sucesso e ano que vem será ainda melhor. Da Tribuna da Sala das Comissões, passou a fazer uso da palavra Vereador Alcindo de Melo Correia, que saudou a todos. Em seguida, Vereador Alcindo de Melo Correia parabenizou a Gestão Municipal pelo sucesso do FIG-2025. Disse que esse evento promove o desenvolvimento econômico de Garanhuns, beneficiando bares, restaurantes, hotéis, pousadas, ambulantes, taxistas, entre outros. Afirmou que está muito feliz, pois o FIG-2025 foi um sucesso de realização. Para concluir a sua fala, Vereador Alcindo de Melo Correia disse que o FIG-2026 será melhor que o FIG-2025. Sem mais para o momento, o Senhor Presidente deu prosseguimento a Sessão, passando a palavra a Segunda Secretária, Luzia Cordeiro da Silva, que fez a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Continuando, passou a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 507/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha as Mensagens n.º 019, 021 e 022 de 2025, respectivamente com os Projetos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250825130417.pdf
assinado por: idUser 231

de Lei n.º 019/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e reorganização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018, 4.547, de 18 de junho de 2019, 4.401 de 09 de junho de 2017 e 5.071 de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências; n.º 021/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera redação do art. 7º e revoga o art. 8º da Lei Ordinária Municipal n.º 5.148/2023, de 14 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, e dá outras providências; e n.º 022/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 3.980, de 31 de março de 2014 e os seus anexos, com redação atualizada pelas Leis Municipais n.º 4497, de 08 de novembro de 2018 e n.º 4673, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências, para apreciação deste Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 2777/2025, do Gabinete Pessoal do Presidente da República, em resposta ao Ofício n.º 592/2025CMG, referente ao Requerimento n.º 380/2025, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Ministério das Cidades em parceria com Governo Municipal a construção de Conjunto Habitacional Social - casas populares dentro do programa "Minha Casa Minha Vida" para famílias de baixa renda no Município de Garanhuns, informa que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério das Cidades, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidências da República; Ofício n.º 1483/2025, do Gabinete do Ministério dos Transportes, em resposta ao Ofício n.º 139/2025, de 13 de março de 2025, referente à solicitação de pavimentação asfáltica , BR-424; Pedido de Tramitação de Regime de Urgência Urgentíssima ao seguintes projetos: Projetos de Lei n.º 019/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e reorganização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018, 4.547, de 18 de junho de 2019, 4.401 de 09 de junho de 2017 e 5.071 de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 020/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.928, de 21 de agosto de 2013; nº 3.977, de 25 de março de 2014; nº 4.116, de 26 de março de 2015; nº 4.247, de 31 de março de 2016; nº 4.345, de 03 de janeiro de 2017; nº 4.795, de 19 de julho de 2021; nº 4.845, de 05 de novembro de 2021; nº 4.989, de 12 de dezembro de 2022; nº 5.066, de 09 de junho de 2023; nº 5.072, de 16 de junho de 2023, que "Reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências"; Projeto de Lei n.º 021/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera redação do art. 7º e revoga o art. 8º da Lei Ordinária Municipal n.º 5.148/2023, de 14 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 022/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 3.980, de 31 de março de 2014 e os seus anexos, com redação atualizada pelas Leis Municipais n.º4497, de 08 de novembro de 2018 e n.º 4673, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 023/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o auxílio alimentação, de natureza indenizatória, no

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250825130417.pdf
assinado por: idUser 231

âmbito do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 024/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal nº 3.438, de 11 de dezembro de 2006, alterado pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.110, de 23 de março de 2015; nº 4.216, de 22 de dezembro de 2015; nº 4.342, de 03 de janeiro de 2017; nº 4.442, de 27 de dezembro de 2017 e nº 4.832, de 11 de outubro de 2021, e dá outras providências. (Auxílio Alimentação da AESGA). Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Matheus Santos Martins de Araújo, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Maria Nelma Carvalho da Costa, Erivan Pereira Pita, José Luiz de Andrade, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Alcindo de Melo Correia, Senivaldo Rodrigues Albino e Darliane Mendes Rodrigues Lira; Pareceres Conjunto n.º 066, 068 e 067/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 020, 024 e 023/2025, respectivamente; Pareceres n.º 090, 091, 092, 093, 094 e 095/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 075, 077, 078, 079, 080 e 096/2025, respectivamente; Pareceres n.º 096, 097 e 098/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 110, 111 e 112/2025, respectivamente. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 081/2025, que denomina de Rua Pedro Alves Bezerra, o logradouro Rua "Projetada 16", localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II) na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 082/2025, que denomina de Rua Thyago Phyllip Gonçalves de Melo, o logradouro Rua "Projetada 08", localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II) na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 083/2025, que denomina de Rua Rogério Marculino da Silva, o logradouro "Rua Projetada XVIII", localizado no Loteamento Arco-Íris, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 084/2025, que denomina de Rua Quitéria Marques de Azevedo, o logradouro "Rua Projetada XVII", localizado no Loteamento Arco-Íris, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 085/2025, que denomina de Rua José Miguel de Brito, o logradouro "Rua Projetada VII", localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 086/2025, que denomina de Rua Luiz Augusto da Silva (Luiz Careca), o logradouro "Rua Projetada XI", localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 087/2025, que denomina de Rua Juarez de Lima Silva, o logradouro "Rua Projetada X", localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município e Projeto de Lei n.º 088/2025, que denomina de Rua Benício Laurentino de Souza, o logradouro "Rua Projetada IX", localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município. Todos os projetos de sua autoria. Vereador Matheus Santos Martins de Araujo apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 469/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Votos de Aplauso ao Senhor João Gabriel Severien Basílio, pela participação no programa do Luciano Huck; Requerimento n.º 470/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Votos de Pesar, pelo falecimento do Senhor Edmilson da Silva Ferreira, ocorrido no dia 10 de agosto de 2025 e Requerimento n.º 471/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Votos de Aplauso à Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, pela realização da

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250825130417.pdf
assinado por: idUser 231

1ª Corrida de São Cristóvão, realizada neste domingo, dia 10 de agosto, neste Município. Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 103/2025, de sua autoria, que denomina de Rua Silvino Francisco Campos, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências e Requerimento n.º 483/2025, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso à Câmara Municipal de Garanhuns, na pessoa do seu Presidente o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), pela conquista do Nível Diamante de Transparência Pública, no ano de 2025, no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela ATRICON-Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 484/2025, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso à Governadora Raquel Lyra, pela formatura de 2.299 novos policiais militares em Pernambuco, ocorrido no último dia 12 de agosto do corrente ano. Vereador Ruber Ivo Neto apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 102/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a proibição da reserva de áreas exclusivas ou privilegiadas, como frontstages e similares, em eventos culturais, artísticos ou festividades, realizados com recursos públicos no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu o Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima e os Requerimentos apresentados, e encaminhou as Mensagens n.º 019, 021 e 022/2025, bem como, os Projetos lidos para suas devidas Comissões. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia onde comunicou que os Projetos de Lei n.º 019, 021 e 022/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, precisam passar pelas Comissões competentes para que sejam discutidos e votados, em 1ª votação, nessa Reunião. Desta forma, o Senhor Presidente solicitou aos Presidentes das respectivas Comissões competentes que convoquem seus membros, neste momento, para apresentarem seus pareceres. Com a palavra a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que convocou esta Comissão para apresentar pareceres aos respectivos Projetos de Lei n.º 019, 021 e 022/2025. Com a palavra o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que emitiu Pareceres favoráveis aos respectivos Projetos de Lei n.º 019, 021 e 022/2025. Acompanharam os Pareceres apresentados pelo Relator os Vereadores (as) Matheus Santos Martins de Araújo e Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Finanças e Orçamento. Com a palavra o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Alcindo de Melo Correia, que convocou esta Comissão para apresentar pareceres aos respectivos Projetos de Lei n.º 019, 021 e 022/2025. Com a palavra o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que emitiu Pareceres favoráveis aos respectivos Projetos de Lei n.º 019, 021 e 022/2025. Acompanharam os Pareceres apresentados pelo Relator os Vereadores (as) Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Diante da aprovação pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei n.º 019/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e reorganização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250825130417.pdf
assinado por: idUser 231

2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018, 4.547, de 18 de junho de 2019, 4.401 de 09 de junho de 2017 e 5.071 de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências; n.º 021/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera redação do art. 7º e revoga o art. 8º da Lei Ordinária Municipal n.º 5.148/2023, de 14 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, e dá outras providências; e n.º 022/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 3.980, de 31 de março de 2014 e os seus anexos, com redação atualizada pelas Leis Municipais n.º 4497, de 08 de novembro de 2018 e n.º 4673, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências, seguem para votação. **ORDEM DO DIA:** Em seguida, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 020/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.928, de 21 de agosto de 2013; nº 3.977, de 25 de março de 2014; nº 4.116, de 26 de março de 2015; nº 4.247, de 31 de março de 2016; nº 4.345, de 03 de janeiro de 2017; nº 4.795, de 19 de julho de 2021; nº 4.845, de 05 de novembro de 2021; nº 4.989, de 12 de dezembro de 2022; nº 5.066, de 09 de junho de 2023; nº 5.072, de 16 de junho de 2023, que Reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências". Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 020/2025 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 023/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o auxílio alimentação, de natureza indenizatória, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 023/2025 foi aprovado por maioria, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, dos Vereadores Ruber Ivo Neto, Thiago Paes Espíndola e José Fernando Alves Brito (Fernando da Iza). Projeto de Lei n.º 024/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal nº 3.438, de 11 de dezembro de 2006, alterado pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.110, de 23 de março de 2015; nº 4.216, de 22 de dezembro de 2015; nº 4.342, de 03 de janeiro de 2017; nº 4.442, de 27 de dezembro de 2017 e nº 4.832, de 11 de outubro de 2021, e dá outras providências. (Auxílio Alimentação da AESGA). Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 024/2025 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 021/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera redação do art. 7º e revoga o art. 8º da Lei Ordinária Municipal n.º 5.148/2023, de 14 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 021/2025 foi aprovado por maioria, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do Vereador Ruber Ivo Neto. Demandou Questão de Ordem Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo que solicitou permissão para ausentar-se desta Sessão devido a compromissos, anteriormente, agendados para este mesmo horário. Desde já, deixou seus votos favoráveis aos Requerimentos e Redações Finais. Disse ainda, que estará de forma online à Quarta Sessão, caso a Quebra de Interstício venha a ser confirmada. Solicitação

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250825130417.pdf
assinado por: idUser 231

deferida pela Mesa Diretora. Projeto de Lei n.º 022/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 3.980, de 31 de março de 2014 e os seus anexos, com redação atualizada pelas Leis Municipais n.º 4497, de 08 de novembro de 2018 e n.º 4673, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 022/2025 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do Vereador Ruber Ivo Neto. Registrando-se a ausência da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde). Demandou Questão de Ordem Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que registrou, oralmente, seu voto favorável ao Projeto de Lei n.º 022/2025. Sendo assim, o Projeto de Lei n.º 022/2025 totalizou 16 (dezesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 019/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e reorganização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018, 4.547, de 18 de junho de 2019, 4.401 de 09 de junho de 2017 e 5.071 de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 019/2025 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do Vereador Ruber Ivo Neto. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 075, 077, 078, 079, 080 e 096/2025. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 075/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Maria José de Moraes Cavalcanti, um logradouro localizado no Loteamento Arco-íris, Bairro Novo Heliópolis e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 077/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Pedro Ciriaco da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 078/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua José Marcelino Filho, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 079/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua José Marlos de Barros, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 080/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Lindaura de Souza Lima, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 096/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Petrônio Bernardo de Oliveira, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 075, 077, 078, 079, 080 e 096/2025 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Novamente, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Resolução n.º 110, 111 e 112/2025.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250825130417.pdf
assinado por: idUser 231

Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 110/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Cláudia Roberta Marques Régis de Melo. Projeto de Resolução n.º 111/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. André da Silva Quintino de Melo e Projeto de Resolução n.º 112/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns a Dom Agnaldo Temóteo da Silveira, Bispo da Diocese de Garanhuns. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, de forma eletrônica, os Projetos de Resolução n.º 110, 111 e 112/2025 foram aprovados por unanimidade dos presentes, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Demandou Questão de Ordem Vereador Alcindo de Melo Correia que solicitou a Quebra de Interstício. Aproveitou o ensejo e sugeriu que os Requerimentos fossem lidos, discutidos e votados na Sessão que logo mais se iniciará, caso a Quebra de Interstício seja confirmada pelos membros desta Casa. Colocada em votação a Quebra de Interstício foi aprovada por unanimidade pelo Plenário, bem como a leitura, discussão e votação dos Requerimentos. Sem Redações Finais e Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 4.ª Reunião Ordinária para este dia, que será iniciada dentro de 20 (vinte) minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhunsx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250825130417.pdf
assinado por: idUser 231

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
1º Secretário (Excepcionalmente)

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
2ª Secretária